



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 033/2021

De 15/03/2021

AUTOR VEREADOR: FRANCISCO DE BARROS.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, a instalação redutores de velocidades em diversas vias públicas do município de Santa Lúcia.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

FRANCISCO DE BARROS, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de instalação redutores de velocidade nas seguintes vias públicas de nosso município sendo: Nelson Marques, próximo aos números 29 e 177; Ângelo Mancini, próximo ao número 296; Leopoldo Morandini, próximo aos números 185 e 393; Angelina Balbina da Conceição, próximo aos números 21 e 318, Júlio Stucchi, próximo ao número 377 e Mario Pavan, próximo aos números 171, 196 e 251.

A presente indicação se faz necessária, pois a lombada é um redutor de velocidade instalada em locais estratégicos que visam diminuir os acidentes de trânsito e melhorar a segurança dos pedestres que passam por esta via.

Como não há nenhum obstáculo para coibir o excesso de velocidade de carros, motos, ônibus e caminhões, o local torna-se perigoso, pois existe um grande fluxo de pessoas que transitam por esta rua todos os dias, por este motivo os moradores estão reclamando e pedindo a construção de uma lombada, para diminuir o risco de acidentes nesta rua.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

**Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 15 de
Março de 2021.**

FRANCISCO DE BARROS

VEREADOR